

TERMO ADITIVO - 2010

À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2009/2010 CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GOVERNADOR VALADARES E O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GOVERNADOR VALADARES, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**PRIMEIRA**

As partes ajustam que a partir de 01 de janeiro de 2010, as cláusulas: segunda (2ª), terceira (3ª), e § único da cláusula (3ª) da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 04 de janeiro de 2010, passará a ter a seguinte redação em obediência o que estabelece o § único da Cláusula Segunda da CCT - 2009/2010.

**SEGUNDA - SALÁRIO DA CATEGORIA**

As partes ajustaram que o menor salário a ser pago à categoria profissional e de ingresso, a partir de 1º de janeiro de 2010, será de R\$ 553,35 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), para recompor o Piso da categoria.

**TERCEIRA - GARANTIA MÍNIMA DO COMISSIONISTA**

Aos denominados comissionistas puros, isto é, aos que percebem salário somente à base de comissões, fica concedida a garantia mínima mensal no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO - PRÊMIO**

Aos comissionistas que auferirem comissões mensais em valor superior ao da garantia mínima estipulada nesta cláusula, serão concedidos prêmios mensais de: R\$ 72,30 (setenta e dois reais e trinta centavos).


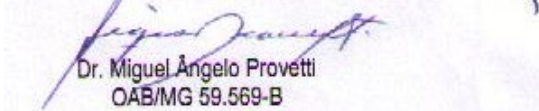
**QUARTA**

As diferenças geradas nos salários do mês de dezembro de 2009 e 13º salários 2009 e demais reflexos, em virtude no atraso da assinatura da CCT 2009/2010, deverão ser pagas até no pagamento do salário do mês de fevereiro de 2010, sob as penas das Leis.


E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o presente termo aditivo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo levado a depósito e registro, junto a Subdelegacia Regional do Trabalho de Gov. Valadares/MG.

Governador Valadares, 07 de janeiro de 2010.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA  
DE GOVERNADOR VALADARES

  
Helton Coelho Diniz  
Presidente CPF: 539.863.426-72  
  
Dr. Miguel Ângelo Provetti  
OAB/MG 59.569-B

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO  
COMÉRCIO DE GOV. VALADARES

  
Francisco De Assis Moraes Brandão  
Dir. Presidente CPF 578.890.666-00  
  
Dr. Pedro Moreira De Sousa  
OAB/MG 66237